

CERCITEJO:

PLANO DE CONTINGÊNCIA DEVIDO A EPIDEMIA POR COVID-19

INDICE

1. Enquadramento

- 1.1. O que é o Coronavírus – Covid-19página 1
- 1.2. Transmissão da infeção página 1
- 1.3. Período de incubação página 1
- 1.4. Principais sintomas página 2

2. Plano de contingência

- 2.1. Objetivos página 2
- 2.2. Grupo de Trabalho: Prevenção Covid-19 página 2
- 2.3. Plano de ação página 3
- 2.4. Estruturação do nível de resposta de ação página 4
- 2.5. Procedimentos de intervenção página 5

3. Plano de Comunicação e Informações página 6

4. Responsáveis e Responsabilidades página 7

5. Procedimentos preventivos

- 5.1. Restrição de deslocações ao estrangeiro página 8
- 5.2. Aquisição/ Organização de material página 9
- 5.3. Medidas de prevenção diária – limpeza e desinfeção das instalações e objetos página 9
- 5.4. Medidas de prevenção diária – comportamento cívico individual
 - 5.4.1.lavagem antisséptica das mãos página 10
 - 5.4.2.Procedimentos de etiqueta respiratória e conduta social página 11
 - 5.4.3.Esclarecimento a colaboradores e clientes/alunos/formandos página 11

6. Monitorização de eventuais casos suspeitos	
6.1. Medidas de isolamento	página 11
7. Definição de caso suspeito	página 12
8. Procedimentos num caso suspeito	
8.1. Procedimentos num caso suspeito: trabalhador	página 12
8.2. Procedimentos num caso suspeito: cliente/ aluno/ formando	página 13
8.3. Procedimentos na sala de isolamento num caso suspeito: cliente/aluno/ formando trabalhador	página 13
8.4. Procedimentos perante um caso suspeito validado	página 14
9. Procedimento de vigilância de contactos próximos	
9.1. Alto risco de exposição	página 15
9.2. Baixo risco de exposição.....	página 15
10. Encerramento da Cercitejo.....	página 15
11. Avaliação do Plano de contingência	página 16
12. Casos omissos e outras situações.....	página 16
13. Recomendação final	página 16
14. ANEXOS	

1. ENQUADRAMENTO

Considerando o atual estado de emergência de Saúde Pública, declarado pela Organização Mundial de Saúde, e atendendo às mais recentes evoluções da propagação da infeção por doença respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) tendo como referência as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), a CERCITEJO definiu e aprovou o seu Plano de Contingência Interno.

Este documento está ainda em linha com a Orientação Nº 006/ 2020 de 26 de Fevereiro de 2020, a Orientação 013/2020 de 21/03/2020, da Direção Geral de Saúde para a infeção pelo COVID-19 e define o nível de resposta e de ação da Cercitejo para minimizar os riscos de transmissão do agente patogénico.

1.1. O QUE É O CORONAVÍRUS – COVID-19

Os Coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infeções, do qual faz parte o COVID-19. Normalmente estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia.

1.2. TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO

Considera-se que o COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas e ainda através do contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos).

1.3 PERÍODO DE INCUBAÇÃO

O período de incubação (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre 2 a 12 dias, segundo as últimas informações publicadas pelas Autoridades de Saúde.

Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

As medidas preventivas no âmbito do COVID-19 têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

1.4 . PRINCIPAIS SINTOMAS

Os sintomas são semelhantes a uma gripe, como por exemplo:

- Febre;
- Tosse;
- Falta de ar (dificuldade respiratória);
- Cansaço.

2. PLANO DE CONTINGÊNCIA

2.1.O PLANO DE CONTINGÊNCIA TEM COMO OBJETIVO RESPONDER ÀS QUESTÕES:

- 2.1.1. Como atuar para prevenir a contaminação da população existente na instituição, tendo em vista a contenção ou retardamento da disseminação do vírus;
- 2.1.2. Quais os efeitos que a infecção de clientes/alunos/formandos e colaboradores pode causar na instituição e como minimizá-los;
- 2.1.3. O que se deve preparar para fazer face a um possível caso de infecção. O que fazer numa situação em que existe clientes/alunos/formandos e colaboradores com infecção;
- 2.1.4. Quais os mínimos de operabilidade: o funcionamento do estabelecimento está condicionado pela concretização de um conjunto de atividades e serviços, bem como alguns fornecimentos de bens e serviços e ainda um mínimo de recursos humanos.
- 2.1.5. Preparar resposta às necessidades de notificação e comunicação, para o interior e para o exterior da instituição.

2.2.GRUPO DE TRABALHO: PREVENÇÃO COVID-19

O responsável pelo Plano de Contingência da Cercitejo perante as entidades competentes é a Presidente da Direção da Cercitejo, Dr^a Clara Nogueira.

No entanto este documento reflete a articulação entre a Direção da Cercitejo, com os Diretores Técnicos das diversas respostas sociais, Coordenador dos RH, Coordenadores dos Serviços de Apoio e do responsável da equipa da Qualidade que se definem como os elementos pertencentes a este grupo de trabalho, que têm como responsabilidades:

- Preparar e coordenar o Plano de Contingência;
- Rever e atualizar o Plano de Contingência sempre que necessário;
- Cumprir e fazer cumprir as medidas de prevenção divulgadas, procedimentos de atuação e a implementação local do Plano de Contingência;

2.3. PLANO DE AÇÃO

As atividades desenvolvidas pela Cercitejo imprescindíveis de dar continuidade ao funcionamento (i.e., “atividades que não podem parar”) e aquelas que é possível, temporariamente, serem suspensas/ desativadas/ encerradas ou reduzidas em tarefas e efetivo são:

Atividades	Imprescindível / Não pode parar	Pode reduzir	Pode encerrar/ desativar /suspender
Atividades internas	x		
Atividades externas			x
Limpeza e manutenção	x		
Serviços administrativos		x	
Refeitório	x		
Transportes			x
Reuniões		x	

Os recursos essenciais (matérias-primas, fornecedores, prestadores de serviços, logística, etc.) necessários para manter em funcionamento o estabelecimento e para satisfazer as necessidades básicas dos clientes/alunos/formandos e colaboradores são:

Recursos	Essencial/ Não pode faltar	Pode reduzir	Pode não ser fornecido
Água	x		
Eletricidade	x		
Gás	x		
Comunicações	x		
Fornecimento de bens alimentares		Limitado ao stock institucional existente	
Fornecimento de material de escritório		Limitado ao stock existente	
Fornecimento de produtos de higiene e limpeza		Limitado ao stock existente	
Transportes			x

O número mínimo de colaboradores necessários para garantir, as atividades mínimas desenvolvidas no estabelecimento deverão ser equacionadas à medida e de acordo com a evolução do enquadramento situacional.

Isto é, o reajuste do nº de colaboradores será praticado à medida e de acordo com as especificidades dos clientes/alunos/formandos em causa (grau de autonomia, estabilidade comportamental, ...)

O número mínimo para o funcionamento da Direção da Cercitejo resume-se a 3 elementos. As outras funções administrativas, pedagógicas e terapêuticas serão asseguradas de acordo com as necessidades de serviço podendo assumir em algumas situações o teletrabalho.

Em cada valência institucional deverá estar sempre o Coordenador ou quem o substitua.

Quanto à nomeação dos colaboradores com maior exposição à infeção devido às suas tarefas ou uso de transportes públicos, considera-se toda a população incorre no mesmo nível de risco, uma vez que todos contactam com um grupo considerável de clientes/alunos/formandos, em espaço relativamente confinado (autocarro, sala de aula/ apoio, refeitório e para acesso).

Não obstante o anterior descrito, foi igualmente identificado o grupo de colaboradores que pela sua condição médica ou idade, possam sofrer de maior gravidade, se infetados. São eles:

- Os maiores de 70;
- Os imunodeprimidos e os portadores de doença crónica que, de acordo com as orientações da autoridade de saúde devam ser considerados de risco, designadamente os hipertensos, os diabéticos, os doentes cardiovasculares, os portadores de doença respiratória crónica e os doentes oncológicos.

Para estes cidadãos existem limitações à circulação em espaços e vias públicas, ou em espaços e vias privadas equiparadas a vias públicas. Porém relativamente aos segundos, não existe uma inibição do exercício da atividade profissional, a não ser que se encontrem de baixa médica.

2.4. A ESTRUTURAÇÃO DO NÍVEL DE RESPOSTA DE AÇÃO É DEFINIDA ATENDENDO AO ATUAL CONHECIMENTO DA PROPAGAÇÃO DA DOENÇA E DESENCADEIA-SE A TRÊS NÍVEIS, A SABER:

2.4.1. Divulgação massiva de informação (recomendações sobre cuidados de higiene, etiqueta respiratória, distância de segurança e outras precauções de contágio) a colaboradores, clientes/alunos/formandos (atendendo à capacidade de entendimento, replicação e mobilidade), e encarregados de educação/ pais / tutores/significativos dos clientes/alunos/formandos;

2.4.2. Procedimentos Preventivos:

- ✓ Reforço de limpeza e desinfeção;
- ✓ Reestruturação de equipas;
- ✓ Redefinição de áreas e circuitos;
- ✓ Restrição ou suspensão de atividades;
- ✓ Ajuste da aquisição de bens;
- ✓ Preparação da sala de isolamento, entre outras;
- ✓ Preparação de notificação e comunicação, para o interior e para o exterior da CERCITEJO.

2.4.3. Isolamento e monitorização de eventuais casos suspeitos, em colaboração com as diversas entidades envolvidas.

2.5 PROCEDIMENTOS DE INTERVENÇÃO

2.5.1 Regras de controlo voluntário de temperatura dos clientes/alunos/formandos e colaboradores da Cercitejo

Medição da temperatura à entrada com recurso de termómetro de infravermelhos, feito por um responsável nomeado que procederá à sua desinfeção entre utilizações com solução de base alcoólica. Será efetuado um 2º registo de medição de temperatura suplementar a meio do tempo de permanência institucional de cada indivíduo. (folha de registo em anexo)

2.5.2 Gestão de entradas, circulação e saídas dos colaboradores na Cercitejo

Todos os colaboradores aquando da entrada na Cercitejo deverão colocar uma máscara cirúrgica após desinfeção das mãos. Posteriormente deverão vestir o fardamento e calçado da instituição. Deverão dirigir-se de imediato ao seu espaço de trabalho. Os colaboradores deverão restringir ao máximo a sua circulação. Não é permitido o uso de fardamento e calçado da instituição no exterior.

2.5.3 Utilização de máscara por parte dos clientes/alunos/formandos

É obrigatório a utilização de máscara por parte de todos clientes/alunos/formandos, salvo exceções, quando a sua condição não o permitir. A aquisição e substituição das máscaras (cirúrgica ou comunitária) é da responsabilidade das famílias, sendo que a substituição/lavagem deve respeitar as recomendações das D.G.S..

2.5.4 Gestão dos clientes/alunos/formandos

Considerando que toda a nossa população se integra no grupo de risco para a COVID-19, deverá promover um maior controlo dos espaços assim como do recurso às EPI (Equipamento de Proteção Individual).

2.5.5 Número de clientes/alunos/formandos por sala, (distanciamento de segurança)

Restringir a utilização de espaços comuns ou utiliza-los por turnos (exemplo: espaço do refeitório) de forma a manter a distância de segurança entre 1,5 metros a 2 metros. As salas sofrerão uma reestruturação do espaço para dar resposta ao distanciamento exigido, sendo que a disposição das mesas será preferencialmente junto a paredes e a janelas. A circulação dos alunos irá estar condicionada às respetivas salas. As atividades programadas serão de caráter individual.

2.5.6 Gestão dos espaços comuns

Será promovido o distanciamento social, colocando o menor número possível de utentes nas salas, refeitórios e espaços comuns, garantindo uma distância de 1 a 2 metros entre cada pessoa.

Os espaços comuns serão utilizados por turnos de forma a manter, entre os clientes/alunos/formandos, 1 a 2 metros de distância (ex. no refeitório, serão desencontradas as horas das refeições, para diminuir o contacto, sendo elaborada uma articulação entre as diversas respostas sociais). O circuito de utilização do elevador será da responsabilidade do colaborador que acompanha, procedendo à sua desinfeção. Nos acessos ao exterior encontram-se colocados tapetes de desinfeção.

2.5.6 Gestão de resíduos

Utilização de recipientes específicos para fraldas, luvas, aventais, máscaras e toalhetes descartáveis (de resíduos de limpeza de mucos).

2.5.7 Regras de admissão

A admissão de novos clientes na instituição reveste-se de uma preocupação acrescida atendendo ao enquadramento da situação atual. Poderão ser consideradas novas admissões caso existam condições para tal em períodos a determinar.

2.5.8. Prever salvaguarda de equipas em resposta a absentismo por colaboradores doentes.

Os colaboradores poderão ver-se obrigados a faltar ao trabalho, sendo que os Coordenadores deverão articular com os RH a Gestão dos mesmos em equipas, de forma a para dar resposta adequada ao número clientes/alunos/formandos.

A informação sobre ausências e regressos deve ser, conforme habitual, comunicada impreterivelmente pelos circuitos habituais.

2.5.9. Ter em local bem visível os números do contacto de Autoridade Regional de Saúde.

Em situação de caso positivo, deverá ser contactado, para além do Diretor Executivo do seu ACES, a Direção Técnica do Estabelecimento, o Diretor Distrital da Segurança Social e o Presidente da Câmara (contactos em anexo).

3. PLANO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÕES

Com a entrada em vigor deste Plano de Contingência, até que se justifique procedimentos diferentes, serão divulgados nas instalações, e na página eletrónica da Cercitejo (www.cercitejo.org.pt) os comunicados, orientações e informações da Direção Geral de Saúde que estão também disponíveis no site <http://www.dgs.pt>.

Sempre que se justificar serão emitidas explicações internas sobre dúvidas que surjam no âmbito daqueles comunicados, orientações e informações.

Está identificada a área de isolamento institucional conforme definido nos termos do ponto 5.2.1 da Orientação nº 6/2020 emitida DGS, no dia 26/02/2020.

Todos os trabalhadores devem reportar à sua chefia direta, uma situação de caso suspeito com infeção. Sempre que for reportada uma situação de suspeita à chefia, deve a última reportar de imediato ao Presidente da Direção.

Os restantes trabalhadores devem ser informados da situação, sem alarido, lembrando os procedimentos de reforço de higienização das mãos, os procedimentos de etiqueta respiratória, procedimentos de colocação de máscara cirúrgica, se for necessário usar, procedimentos de conduta social.

Quem acompanhar o trabalhador deve respeitar todos os procedimentos acima indicados.

Deve ser feito o registo interno de quem esteve em contacto interno com o trabalhador suspeito de infeção.

A comunicação deste documento e demais informações associadas será efetuada através do correio eletrónico e da página eletrónica institucional (www.cercitejo.org.pt) e de suporte escrito afixado em locais no estabelecimento.

4. RESPONSÁVEIS E RESPONSABILIDADES

4.1. CADEIA DE GESTÃO NO ÂMBITO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Compete à Dra. Clara Nogueira, Presidente da Direção e Responsável de Segurança, o cargo de autoridade da cadeia de comando e responsabilidade de todas as intervenções na Organização, no que concerne a eventuais casos da Coronavírus.

EQUIPAS	RESPONSABILIDADES	RESPONSÁVEIS
Supervisão / Direção	Definição de estratégias de atuação Definição de medidas de atuação internas Articulação com os serviços de saúde pública Articulação com os serviços de Segurança e Medicina no Trabalho Articulação com as famílias Informação do histórico clínico Articulação com SNS24	Responsável de Segurança Delegado de Segurança Direção
Referenciação	Identificação de casos Sinalização à equipa de supervisão	Responsável de sala ou colaborador que contactou inicialmente com o caso
Operacional	Sinalização Encaminhamento interno / acompanhamento/ apoio na sala de isolamento Articulação com equipa de supervisão	Responsável de sala ou colaborador que contactou inicialmente com o caso
Suporte (pendente das características de desenvolvimento cognitivo do aluno)	Apoio na sala de isolamento (em caso de necessidade)	Responsável de sala ou colaborador que contactou inicialmente com o caso
Desinfeção	Limpeza e desinfeção de todas as instalações. Limpeza e desinfeção da área de isolamento e demais espaços e equipamentos sujeitos a avaliação pela autoridade de saúde local, após caso confirmado	Serviços gerais

4.2. IDENTIFICAR OS CONTACTOS UTEIS:

Existem disponíveis nas instalações da CERCITEJO, em local acessível a todos, os contactos do Serviço de Saúde do Trabalho e das diferentes entidades locais identificadas como necessárias na cadeia de comunicação:

Linha Saúde 24	808 24 24 24
Centro de Saúde de Alverca do Ribatejo	219 579 760
Hospital de Vila Franca de Xira (zona)	263 285 800
Bombeiros Voluntários de Alverca do Ribatejo	219580814
Asal, Assistência Médica no Trabalho, SA (Dr.ª Sandra Pinto – Directora Clínica)	263 271 844
Presidente da Direção (Dr.ª Clara Nogueira)	219 582 286

Consultar anexo 4 para melhor entendimento da atuação em caso de suspeita.

5. PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS**5.1. RESTRIÇÃO DE DESLOCAÇÕES AO ESTRANGEIRO**

No acompanhamento da atual situação de emergência e após a aplicação de medidas de quarentena a todo o território, o governo português decidiu a suspensão de voos para fora e de fora da União Europeia a partir do dia 19, com exceções, que deverão ser acompanhadas na informação disponibilizada também pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros recorrendo há área dos conselhos aos viajantes.

Os docentes, alunos e demais acompanhantes que tenham regressado ou que tenham estado em contacto próximo e direto com quem tenha regressado de país ou zona de risco para a infeção pelo COVID-19, identificados pela DGS, devem, nos 14 dias subsequentes, submeter-se a isolamento profilático voluntário e monitorizar o seu estado de saúde, medindo a temperatura corporal duas vezes ao dia, registando os valores e estar atentos a tosse ou a dificuldades respiratórias.

Devem ainda evitar cumprimentos sociais com contacto físico. Recomenda-se nestes casos, o uso de máscara cirúrgica sempre que tenham necessidade de entrar nas instalações dos estabelecimentos de serviço público.

Quaisquer alterações ao estado de saúde devem ser comunicadas de imediato à linha SNS 24 (808 24 24 24) que analisará o risco em concreto e dará as devidas recomendações/ orientações.

5.2. AQUISIÇÃO / ORGANIZAÇÃO DE MATERIAL

Tenho em vista os procedimentos de prevenção recomendados antes e durante a ocorrência, deve ser provisionado o material a seguir identificado, em proporção adequada ao efetivo da empresa:

- Solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
- Máscaras cirúrgicas (para os colaboradores);
- Luvas descartáveis;
- Aventais descartáveis;
- viseiras;
- Toallete de papel para secagem de mãos;
- Contentor de resíduos com pedal provido de saco de plástico com espessura de 50 a 70 micra;
- Equipamentos de limpeza de uso específico;
- Produtos de higiene e limpeza (detergente desengordurante e desinfetante);
- Termómetros;
- Tapetes desinfetantes;

5.3. MEDIDAS DE PREVENÇÃO DIÁRIA - LIMPEZA E DESINFEÇÃO DAS INSTALAÇÕES E OBJETOS

A higienização das instalações e de determinados objetos minimiza a transmissão do vírus através do contacto com as superfícies.

Deste modo devem ser tomadas medidas para intensificar as ações de higienização das instalações, devendo-se dar especial atenção para os equipamentos e objetos de utilização comum, nomeadamente:

- Maçanetas e puxadores das portas e janelas, de ambos os lados;
- Interruptores;
- Telefones de uso comum;
- Equipamento eletrónico (nomeadamente, mas não exclusivo: comandos, teclado, ecrãs, micro-ondas, frigoríficos, máquina de café);
- Secretárias, cadeiras e mesas de apoio;
- Corrimãos;
- Torneiras e dispensadores (de água, sabão, outros);
- Autoclismos.
- Elevadores
- Mesas e Cadeiras de Refeitório

Quanto às instalações, no seu geral, deve ser higienizada diariamente com desinfetante com princípio ativo de hipoclorito.

É da responsabilidade de cada colaborador, a higienização regular do seu posto de trabalho. A higienização deve ser feita com um produto desinfetante com base alcoólica e com uma periodicidade de 2 em 2 horas.

Deverá proceder-se ao arejamento de todos os espaços através da abertura das janelas e portas existentes nos mesmos. Sempre que as condições atmosféricas o permitam, o Ar-Condicionado não será usado. Em caso de ter de ser usado, usa-se a função em que o ar é retirado diretamente do exterior. O Ar condicionado será submetido a limpezas e desinfecções periódicas.

Tarefas em que seja habitual a partilha de instrumentos / equipamentos (por exemplo canetas), deverá ser evitada a partilha, sendo sempre que possível usada a pessoal de cada colaborador, clientes/alunos/formandos. Caso haja necessidade de atribuir um instrumento a um visitante / cliente, o mesmo deverá ser desinfetado logo após o seu uso.

5.4. MEDIDAS DE PREVENÇÃO DIÁRIA – COMPORTAMENTO CÍVICO INDIVIDUAL

5.4.1. Lavagem antisséptica das mãos:

- Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos (anexo 1);
- Reforçar a lavagem das mãos nos seguintes momentos:
 - à entrada nas instalações;
 - antes e depois de contactar com os residentes;
 - depois de espirrar, tossir ou assoar-se;
 - antes e após as refeições;
 - após o uso da casa de banho;

 - depois de contactar com urina, fezes, sangue, vómito ou com objetos potencialmente contaminados;
 - antes e após preparar, manipular ou servir alimentos e alimentar os clientes/alunos;
 - depois de fazer a muda dos colchões elevados e de tratar da roupa;
 - depois de retirar as luvas;
 - sempre que as mãos parecerem sujas ou contaminadas após contacto com superfícies ou objetos comuns;
 - sempre que as mãos estejam sujas;

- Para a lavagem das mãos, o produto colocado à disposição na CERCITEJO é o sabonete líquido hipoalergénico embalagem de 500 ml, cuja ficha de dados de segurança se encontra em anexo (anexo 11).

Este procedimento deve estar afixado em locais estratégicos, de modo a orientar uma lavagem e desinfecção das mãos mais eficaz.

5.4.2. Procedimentos de etiqueta respiratória e conduta social

- Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar;
- Deitar os lenços usados num caixote do lixo e lavar as mãos de seguida;
- Evitar tossir ou espirrar para as mãos; tossir ou espirrar para o antebraço ou manga, com o antebraço fletido e não para as mãos; higienizar as mãos após contacto com secreções respiratórias;
- Alterar a frequência e/ou forma de contacto entre colaboradores e entre estes e os clientes/alunos/formandos – evitar aperto de mão, reuniões presenciais ou postos de trabalho partilhados;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias.

Cumprindo com as diretrizes internacionais, na Cercitejo, é utilizado o produto desinfetante para pequenos equipamentos com base alcoólica (concentração de álcool de ou acima de 70%), e o da desinfecção das superfícies (com concentração de hipoclorito de sódio de ou acima 0,5%), cujas Fichas de Dados de Segurança se encontram no Anexo 11.

5.4.3. Esclarecimento a colaboradores e clientes/alunos/formandos

Serão promovidas sessões de esclarecimento sobre o COVID-19 e o Plano de Contingência desenvolvido a todos os colaboradores e clientes/alunos/formandos.

6. MONITORIZAÇÃO DE EVENTUAIS CASOS SUSPEITOS

6.1. MEDIDAS DE ISOLAMENTO

6.1.1. ÁREA DE ISOLAMENTO

Área de isolamento	Sala designada para isolamento de eventuais clientes / colaboradores que apresentem sintomas de COVID-19	Sala Espaço Tejo Saber Características: fácil acesso, distanciado de zonas comuns, boa ventilação natural, equipamentos básicos de saúde, acesso telefónico, próximo de saída de emergência, próximo de instalações sanitárias.
Equipamentos de proteção individual	EPI de uso obrigatório de proteção	Máscaras cirúrgicas Luvas descartáveis Touca Bata descartável Álcool etílico 70% Toalhetes descartáveis Outros equipamentos considerados relevantes
Registo	Recomendado	Termómetro Folha de registo para medição da temperatura
Resíduos	Obrigatório	Balde com tampa acionado a pedal e revestido a saco de plástico (preferencialmente branco).

Na sala de isolamento encontra-se também um pack de alimentos e consumíveis:

- ✓ Um pack de seis garrafas de água 33cl;
- ✓ Seis minipacotes de bolachas Maria avulso;
- ✓ Seis minipacotes de bolachas água e sal avulso;
- ✓ Seis potes de fruta passada;
- ✓ Um pack de pacotes de sumo laranja;
- ✓ 1 copo com recorte;
- ✓ Colher de plástico;

Próximo desta área, existe uma instalação sanitária devidamente equipada, nomeadamente com doseador de sabão e toalhetes de papel, bem como balde com tampa, acionado a pedal e revestido por saco, para a utilização exclusiva dos Indivíduos (clientes/alunos/formandos e colaboradores), com sintomas/caso suspeito.

7. DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO

De acordo com a DGS, define-se como caso suspeito quem apresente como critérios clínicos infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória), associados a critérios epidemiológicos.

Critérios Clínicos	Critérios Epidemiológicos
<p>Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização</p>	<p>História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início de sintomas</p> <p>OU</p> <p>Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas</p> <p>OU</p> <p>Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19</p>

Fonte: Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doença Transmissíveis (ECDC)

8. PROCEDIMENTOS NUM CASO SUSPEITO

8.1. PROCEDIMENTOS NUM CASO SUSPEITO: TRABALHADOR

Quem apresente critérios compatíveis com a definição de caso suspeito ou com sinais e sintomas de COVID-19, informa a Direção da CERCITEJO (preferencialmente por via telefónica) e, caso se encontre nas instalações, dirige-se para a área de “isolamento”, definida no Plano de Contingência.

Deverão ser adaptados os seguintes procedimentos:

- ✓ Colocar máscara (a máscara deve ser colocada pelo próprio);
- ✓ Encaminhamento para a sala de isolamento;
- ✓ Colocar luvas;
- ✓ Medir a temperatura corporal;
- ✓ Contactar a Linha de Saúde 24: 808 24 24 24;
- ✓ Seguir indicações da Linha de Saúde 24;

Para uma melhor compreensão dos procedimentos num caso suspeito recomenda-se a visualização do Anexo 2.

Nas situações em que o Trabalhador com sintomas necessita de acompanhamento (ex. dificuldade de locomoção ou dificuldade respiratória) o procedimento deverá ser o do Anexo 4.

8.2. PROCEDIMENTOS NUM CASO SUSPEITO: CLIENTE/ALUNO/FORMANDO

Nesta circunstância, o colaborador que deteta a situação acompanha o cliente/aluno/formando até à sala de isolamento. Quem acompanha e presta assistência ao cliente/aluno/formando deve colocar, antes de iniciar a assistência, uma máscara cirúrgica e luvas descartáveis, para cumprimento das precauções básicas de controlo de infeção.

O caso suspeito também deve usar máscara cirúrgica, se a sua condição o permitir, devendo ficar ajustada ao rosto.

8.3 PROCEDIMENTOS NA SALA DE ISOLAMENTO NUM CASO SUSPEITO: CLIENTE/ALUNO/FORMANDO/COLABORADOR

Já na sala de isolamento o acompanhante contacta a linha SNS 24 (808 24 24 24).

O profissional de saúde do SNS 24 questiona o doente (ou acompanhante) quanto aos sinais, sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com um caso suspeito de COVID-19.

Após avaliação, o SNS 24 informa o seguinte:

- Se não se tratar de caso suspeito de COVID-19: define os procedimentos adequados à situação clínica;
- Se se tratar de caso suspeito de COVID-19: o SNS 24 contacta a Linha de Apoio ao Médico (LAM), da DGS, para validação da suspeição.

Desta validação, o resultado poderá ser:

- Caso Suspeito Não Validado: este fica encerrado para COVID-19.

O SNS24 define os procedimentos habituais e adequados à situação clínica do cliente/aluno/formando e colaborador.

- Caso Suspeito Validado: a DGS ativa o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA) e Autoridade de Saúde Regional, iniciando se a investigação epidemiológica e a gestão de contactos.

- O Presidente da Direção informa de imediato a Delegada Regional de Educação/Segurança Social/IEFP da respetiva área de circunscrição sobre a existência do caso suspeito validado.

8.4 PROCEDIMENTOS PERANTE UM CASO SUSPEITO VALIDADO

A DGS informa a Autoridade de Saúde Regional dos resultados laboratoriais, que por sua vez informa a Autoridade de Saúde Local.

A Autoridade de Saúde Local informa dos resultados dos testes laboratoriais e:

- Se o caso for não confirmado: este fica encerrado para COVID-19, sendo aplicados os procedimentos habituais de limpeza e desinfeção.

Nesta situação são desativadas as medidas do plano de contingência.

- Se o caso for confirmado: a sala de isolamento deve ficar interdita até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local.

Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde.

Na situação de caso confirmado:

A instituição deve:

- Providenciar a limpeza e desinfeção (descontaminação) da sala de isolamento;
- Dar especial atenção à limpeza e desinfeção do local onde se encontrava o doente confirmado (incluindo materiais e equipamentos utilizados por este);
- Reforçar a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas;
- Armazenar os resíduos do caso confirmado em saco de plástico (com espessura de 50 ou 70 micron) que, após ser fechado (ex. com abraçadeira), deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

9. PROCEDIMENTO DE VIGILÂNCIA DE CONTACTOS PRÓXIMOS

Considera-se “contacto próximo” quem não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto próximo com um caso confirmado de COVID-19.

O contacto próximo com caso confirmado de COVID-19 pode ser de:

9.1. “ALTO RISCO DE EXPOSIÇÃO”:

- Quem partilhou os mesmos espaços (sala, gabinete, secção, zona até 2 metros) do caso;
- Quem esteve face-a-face com o caso confirmado ou em espaço fechado com o mesmo;
- Quem partilhou com o caso confirmado loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expectoração, sangue, gotículas respiratórias.

9.2. “BAIXO RISCO DE EXPOSIÇÃO” (CASUAL):

- Quem teve contacto esporádico (momentâneo) com o caso confirmado (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/ secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro);
- Quem prestou assistência ao caso confirmado, desde que tenha seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada de meios de contenção respiratória; etiqueta respiratória; higiene das mãos).

Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

10. ENCERRAMENTO DA CERCITEJO

O encerramento, ou não, da CERCITEJO, perante a situação de um caso confirmado, é da competência da Direção mediante decisão da Autoridade de Saúde ou outras das entidades competentes ou quando não estejam asseguradas as condições mínimas para garantir a prestação de serviços mínimos/básicos à comunidade educativa, nos termos anteriormente apresentados.

NOTA: todos os óbitos ocorridos, durante a Pandemia COVID-19, numa instituição com casos confirmados de COVID-19 ou em cliente/aluno/formando ou colaborador que tenha apresentado sintomas compatíveis com a doença (tosse, febre, dificuldade respiratória) deve ser considerado um caso suspeito de infeção por SARS-CoV-2, até prova em contrário, isto é, resultado negativo no teste laboratorial para SARS-CoV-2.

11. AVALIAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência será reavaliado e atualizado sempre que necessário, em articulação com as entidades competentes, e de acordo com novas orientações emanadas pela DGS.

A comunicação dessas alterações será feita através de correio eletrónico ou da página eletrónica institucional (www.cercitejo.org.pt) e de suporte escrito afixado em locais próprios na Cercitejo.

Terminada a fase pandémica, o Grupo de Trabalho - Prevenção Covid-19, deverá elaborar um breve relatório que evidencie os aspetos que correram bem e os que devam merecer algum ajustamento. Esta análise permitirá melhorar o Plano de Contingência e a capacidade de resposta a situações de crise que possam ocorrer no futuro.

12. CASOS OMISSOS E OUTRAS SITUAÇÕES

Todos os casos omissos e situações não previstas neste documento serão analisadas, caso a caso, e decididas pela Direção da Cercitejo em conjunto com o Responsável de Segurança e Delegado de Segurança, e, se necessário, com outras autoridades competentes.

13. RECOMENDAÇÃO FINAL

Recomenda-se a leitura atenta das Orientações, Informações e Notas da DGS, a consulta regular da página da DGS (<https://www.dgs.pt/>) que vão sendo atualizadas sempre que exista evolução da situação.

Toda a comunidade CERCITEJO é responsável por cumprir e fazer cumprir as orientações do presente Plano de Contingência, bem como as medidas estabelecidas pela DGS, Ministério da Saúde e pela OMS.

A Direção da CERCITEJO

18 de Maio de 2020

ANEXO 1

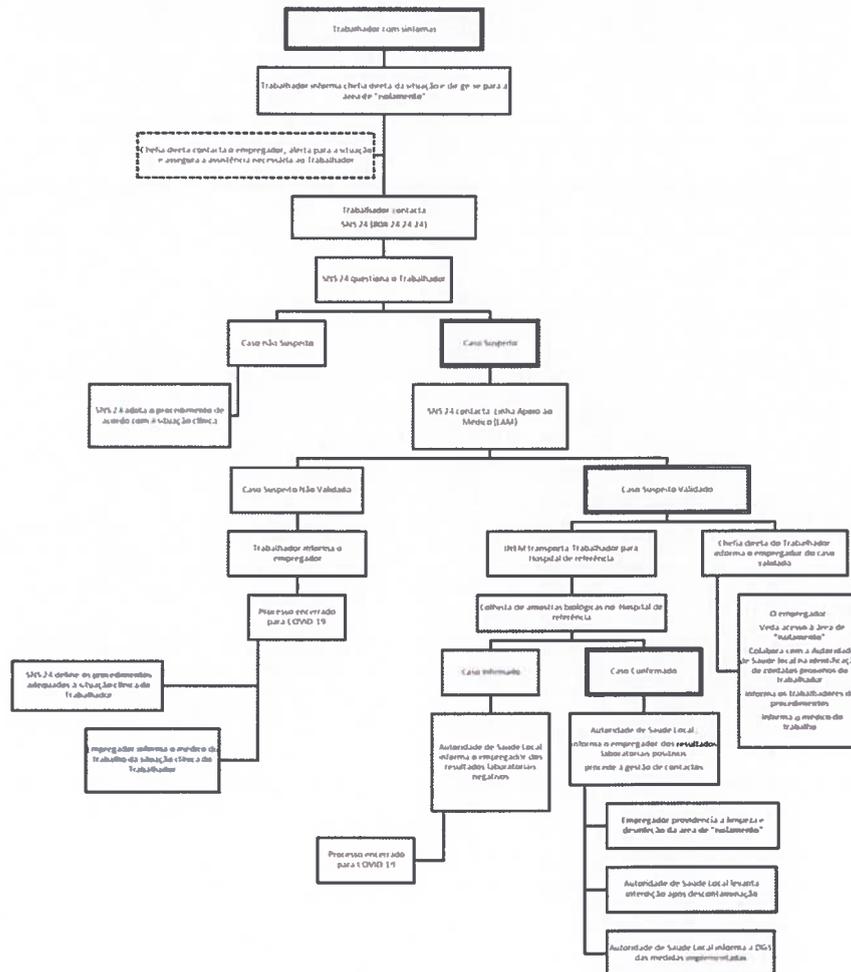
Orientação da DGS NÚMERO: 006/2020, DATA: 26/02/2020

ASSUNTO: Infecção por SARS-CoV-2 (COVID-19) - Procedimentos de prevenção, controlo e vigilância em empresas



Anexo I

Fluxograma de situação de Trabalhador com sintomas de COVID-19 numa empresa



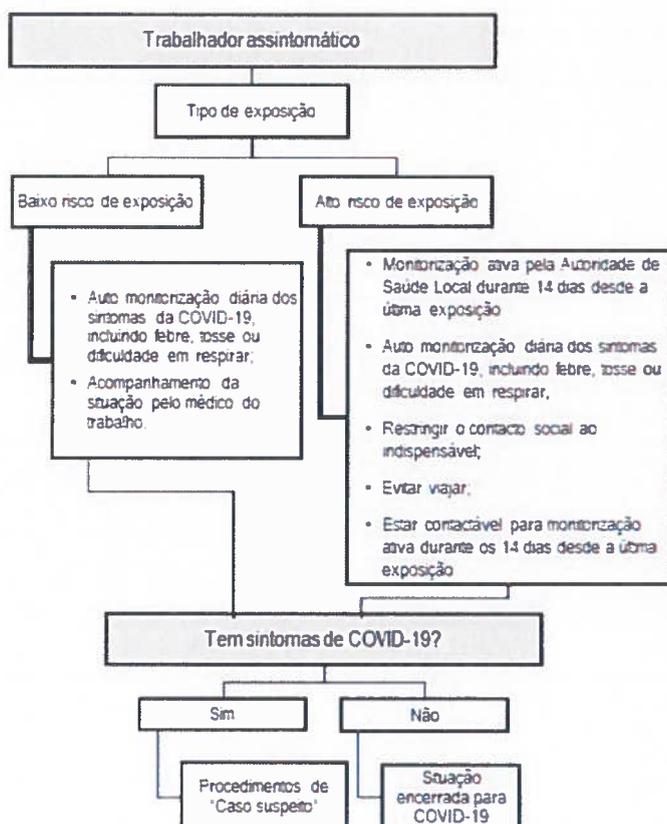
ANEXO 2

Orientação da DGS NÚMERO: 006/2020, DATA: 26/02/2020

ASSUNTO: Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19) - Procedimentos de prevenção, controlo e vigilância em empresas



Anexo II
Fluxograma de monitorização dos contactos próximos (trabalhadores assintomáticos) de um Caso confirmado de COVID-19 (trabalhador)



ANEXO 3

(Afixar nas salas de coordenação e zona de circulação)

Plano de Contingência COVID-19

RESPONSÁVEIS, RESPONSABILIDADES E CONTACTOS

EQUIPAS	RESPONSABILIDADES	RESPONSÁVEIS
<i>Supervisão / Direção</i>	Definição de estratégias de atuação Definição de medidas de atuação internas Articulação com os serviços de saúde pública Articulação com os serviços de segurança e medicina no trabalho Articulação com as famílias Informação do histórico clínico Articulação com SNS24	Responsável de Segurança Delegado de Segurança Direção
<i>Referenciação</i>	Identificação de casos Sinalização à equipa de supervisão	Responsável de sala ou colaborador que contactou inicialmente com o caso
<i>Operacional</i>	Sinalização Encaminhamento interno / acompanhamento/ apoio na sala de isolamento Articulação com equipa de supervisão	Responsável de sala ou colaborador que contactou inicialmente com o caso
<i>Suporte (pendente das características de desenvolvimento cognitivo do aluno)</i>	Apoio na sala de isolamento (em caso de necessidade)	Responsável de sala ou colaborador que contactou inicialmente com o caso
<i>Desinfeção</i>	Limpeza e desinfeção de todas as instalações	Serviços gerais

1. O Responsável de Segurança assegura a divulgação interna das orientações da DGS, o plano de contingência e outras informações que sejam necessárias, de forma articulada
2. O Responsável de Segurança assegura ainda a comunicação com as Autoridades de Saúde, as diferentes tutelas e a Proteção Civil Municipal, de modo a adotar as medidas tidas como adequadas em cada momento.
3. Cabe ainda à Direção manter informada a comunidade educativa de forma adequada, através da página eletrónica da Cercitejo, de correio eletrónico e de informação afixada.
4. Casos omissos e outras situações serão decididos pela Direção da Cercitejo, em conjunto com o Delegado de Segurança e outras entidades competentes se necessário.

CONTACTOS:

- ✓ **SNS Saúde 24** - 808 24 24 24 (número a ligar prioritariamente para casos suspeitos)
- ✓ **Autoridade de Saúde Local** – 219535204/5 (usp.estuariotejo@arslv.min-saude.pt)
- ✓ **Serviço Municipal de Proteção Civil (Vila Franca de Xira)** – 263 270 885 / 965 251 632
- ✓ **Bombeiros Municipais de Alverca do Ribatejo** – 219580814
- ✓ **Câmara Municipal de Vila Franca de Xira** – 263285600
- ✓ **Hospital Vila Franca de Xira** – 263006500
- ✓ **Centro de Saúde de Alverca** – 219579760

ANEXO 4

DIAGRAMA DE ACTUAÇÃO COM UMA SUSPEITA DE INFECTADO

SUSPEITA DE UM CLIENTE INFECTADO

Caso suspeito (tosse, febre, dificuldades respiratórias)



Responsável de sala/ colaborador ao identificar esta suspeita, encaminha-se com o cliente para a sala de isolamento, realizando os seguintes procedimentos:

1. Coloca luvas e máscara
2. Coloca máscara no cliente (bem ajustada sempre que possível)
3. A respetiva sala deverá manter-se em isolamento até orientações da autoridade de saúde local



Responsável de sala/ colaborador contacta com o Delegado de Segurança (Dr.ª Ana Margarida Carreira) para dar conhecimento da situação → O Delegado de Segurança reúne o historial clínico do cliente → O responsável de sala/ colaborador dirige-se para a sala de isolamento com o cliente e aguarda orientações do Delegado de Segurança → O responsável de sala/colaborador deverá ficar na sala de isolamento acompanhando o cliente e deverá mantê-lo o mais confortável possível → Na sala de contingência encontra bata, máscara, luvas, gel desinfetante, álcool, touca



Delegado de Segurança (Dr.ª Ana Margarida Carreira) informa o Responsável de Segurança (Clara Nogueira) que informa os elementos da Direção



O Responsável de Segurança entra em contacto com o SNS 24 – 808 24 24 24 e aguarda orientações de encaminhamento



As orientações são veiculadas ao Delegado de Segurança e a situação do cliente será encaminhada de acordo com as orientações do Serviço de Saúde



A aplicabilidade de encerramento institucional / período de quarentena / será conduzida de acordo com as orientações do Serviço de Saúde



Limpeza/ Higienização da sala de isolamento (de acordo com as orientações)

SUSPEITA DE UM COLABORADOR / ADULTO AUTÓNOMO INFECTADO

Caso suspeito (tosse, febre, dificuldades respiratórias), identificado pelo próprio ou outrem



O próprio ou o Responsável de sala/ colaborador ao identificar esta suspeita, encaminha o suspeito de infeção para a sala de isolamento. O suspeito de contágio, na sala, deverá realizar os seguintes procedimentos:

1. Coloca luvas e máscara
2. Entra em contacto com o SNS 24 – 808 24 24 24 e aguarda orientações de encaminhamento
3. Na sala de contingência encontra bata, máscara, luvas, gel desinfetante, álcool, touca, para uso mediante necessidade



→ Responsável de sala/ colaborador próximo contacta com o Delegado de Segurança (Dr.ª Ana Margarida Carreira) para dar conhecimento da situação

→ O Delegado de Segurança reúne o historial clínico do suspeito, se existir



Delegado de Segurança (Dr.ª Ana Margarida Carreira) informa o Responsável de Segurança (Clara Nogueira) que informa os elementos da Direção



As orientações são veiculadas ao Delegado de Segurança e a situação suspeito atualizada de acordo com indicações do Serviço de Saúde.



A aplicabilidade de encerramento institucional / período de quarentena / será conduzida de acordo com as orientações do Serviço de Saúde



Limpeza/ Higienização da sala de isolamento (de acordo com as orientações)

ANEXO 5

Sala de Isolamento

- Não entrar sem autorização
- Usar máscara e luvas
- Higienizar/desinfetar este espaço imediatamente, após a sua utilização, de acordo com as instruções do Serviço de Saúde

ANEXO 6

Planificação do reforço da Limpeza institucional:**•Verificação diária e reposição de:**

- Sabonete líquido;
- Toalhetes descartáveis;
- Posto de solução desinfetante base etanol para as mãos;
- Líquido do tapete de desinfeção

•Reforço da limpeza:

- Maçanetas, interruptores, torneiras, puxadores das portas e janelas, de ambos os lados;
- Telefones de uso comum;
- Equipamento eletrónico (nomeadamente, mas não exclusivo: comandos, teclado, ecrãs, micro-ondas, frigoríficos, máquina de café);
- Secretárias, cadeiras e mesas de apoio;
- Corrimãos;
- Torneiras e dispensadores (de água, sabão, outros);
- Autoclismos;
- Elevadores;
- Mesas e Cadeiras de Refeitório.

- De acordo com orientações da DGS; pelo menos 2/dia, reforçando sempre que necessário (por exemplo, numa atividade, antes dos alunos tocarem no mesmo equipamento/ instrumentos, sempre que houver partilha de equipamento/ instrumentos)

ANEXO 7

SERVIÇO DE TRANSPORTES DA CERCITEJO

De acordo com a situação epidemiológica será reequacionada a utilização dos transportes da instituição e serão tomadas medidas que diminuam a possibilidade de contágio.

A ser possível a realização deste serviço serão cumpridas as normas do decreto Lei 20/2020 de 1 de Maio, que estabelece uma lotação total de 2/3.

Seguindo estas diretrizes serão privilegiadas viagens com menos utentes, assegurando distanciamento de segurança que permita o maior isolamento entre lugares.

Por outro lado, todos os veículos de transporte de passageiros terão:

- ✓ Um balde de lixo, com tampa, forrado com saco de plástico
- ✓ Toalhetes descartáveis e luvas
- ✓ Spray antisséptico à base de álcool
- ✓ Álcool etílico $\geq 70\%$

Todos os utilizadores deverão usar máscara cirúrgica ou comunitária exceto nos casos dos utilizadores em que a sua condição não o permita. A ajudante de estabelecimento de apoio a pessoas com deficiência do veículo estará protegida com luvas, máscara e viseira. O motorista deverá estar protegido com luvas e máscara (viseira opcional).

Caso seja usado os toalhetes descartáveis, o mesmo deverá ser colocado imediatamente no caixote do lixo, de preferência por quem o usou. Esta pessoa deverá de seguida desinfetar as mãos. De igual modo, caso a ajudante do estabelecimento tenha tocado nos toalhetes descartáveis, deverá proceder à higienização das suas mãos.

No fim do trajeto os lenços/máscaras distribuídas deverão ser colocadas no caixote (sempre que possível pelo próprio), que depois deverá ser fechado e deitado no contentor de lixo.

No final de cada rota, os colaboradores afetos ao transporte deverão fazer a higienização das superfícies de contacto com o spray antisséptico à base de álcool.

ANEXO 8

TÉCNICA DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

- Com água e sabão

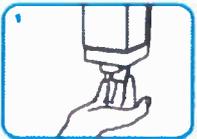
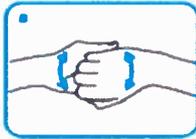
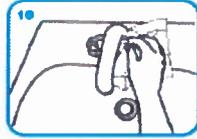
Lavagem das mãos

Lave as mãos apenas quando estiverem visivelmente sujas.
Nas outras situações use solução anti-séptica de base alcoólica (SABA).

*medidas simples
salvam vidas*



⌚ Duração total do procedimento: **40-60 seg.**

 <p>1. Molhe as mãos com água</p>	 <p>2. Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos</p>	 <p>3. Esfregue as palmas das mãos, uma na outra</p>
 <p>4. Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa</p>	 <p>5. Palma com palma com os dedos entrelaçados</p>	 <p>6. Parte de trás dos dedos nas palmas opostas com os dedos entrelaçados</p>
 <p>7. Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa</p>	 <p>8. Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa</p>	 <p>9. Enxague as mãos com água</p>
 <p>10. Seque as mãos com toalhete descartável</p>	 <p>11. Utilize o toalhete para fechar a torneira se esta for de comando manual</p>	 <p>12. Agora as suas mãos estão seguras.</p>



- Com solução desinfetante

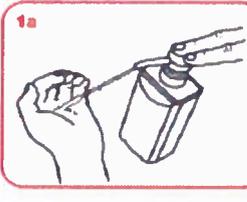
Fricção Antissética das mãos

medidas simples salvam vidas

Higienize as mãos, friccionando-as com solução antissética de base alcoólica (SABA). Lave as mãos quando estão visivelmente sujas.

 Duração total do procedimento: 20-30 seg.

1a



1b



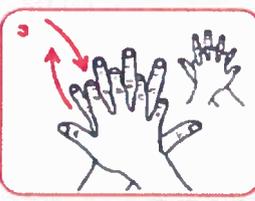
Aplique o produto numa mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies

2



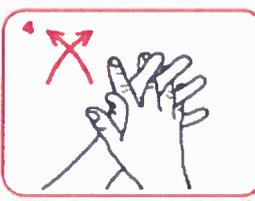
Esfregue as palmas das mãos, uma na outra

3



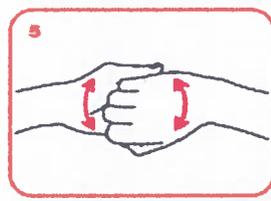
Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa

4



As palmas das mãos com dedos entrelaçados

5



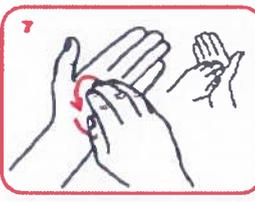
Parte de trás dos dedos nas palmas opostas com dedos entrelaçados

6



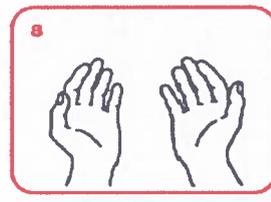
Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa

7



Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa

8



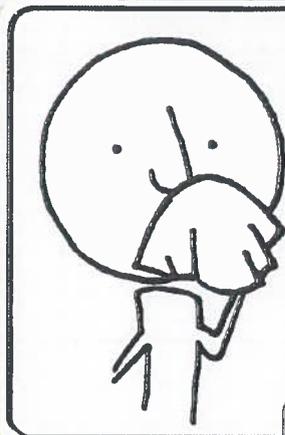
Uma vez secas, as suas mãos estão seguras.

Figura 1 - Fonte: <https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/normas-e-circulares-normativas/norma-n-0072019-de-16102019-pdf.aspx>

ANEXO 9

REGRAS DE ETIQUETA RESPIRATÓRIA E CONDUTA SOCIAL

Etiqueta respiratória proteja os outros da sua **TOSSE**



Quando tosse ou espirra cubra o nariz e a boca com lenço descartável

OU

Cubra o nariz e a boca com o braço



Coloque os lenços usados no lixo



e

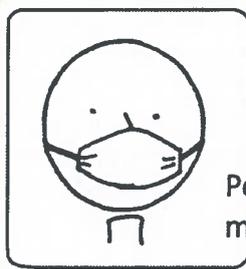
Higienize as suas mãos depois de tossir ou espirrar



Lave com água e sabão

OU

Friccione com solução alcoólica



Poderão pedir-lhe que coloque uma máscara cirúrgica.

Deixe de espalhar microrganismos que provocam doenças

ANEXO 10

Fichas de Dados de Segurança dos Produtos Desinfetantes e Produto de Lavagem de Mãos

	Ficha de Dados de Segurança Produtos de Limpeza		
	Data 09/04/2020	Elaborado por: Equipa da Qualidade	Aprovado por: Direção

Nome Comercial: QUINAPOL 35 CF Função: Produto de limpeza multi-uso.	
<i>Advertências de Perigo</i>	<i>Recomendações de Prudência</i>
- Provoca irritação ocular grave.	
<i>Primeiros Socorros</i>	<i>Equipamento de Proteção Individual</i>
- Em caso de inalação: Sem consequências; - Em caso de contato com a pele: Lavar com água; - Em caso de contato com os olhos: Lavar abundantemente com água; - Em caso de ingestão: Enxaguar a boca, não provocar o vômito. Consultar o médico.	
<i>Medidas de Combate a Incêndios</i>	<i>Medidas a Tomar em Caso de Fugas Acidentais</i>
- Não aplicável. Produto não inflamável.	- Proceder ao tratamento do produto puro antes da sua descarga.
<i>Manuseamento e Armazenagem</i>	
- Conservar em local fresco e ao abrigo dos raios solares.	

Fonte: Quimiserve, Lda.

CT.FDS.01

 <p>Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados. CRL</p>	<h2>Ficha de Dados de Segurança</h2> <h3>Produtos de Limpeza</h3>		
	<p>Data</p> <p>09/04/2020</p>	<p>Elaborado por:</p> <p>Equipa da Qualidade</p>	<p>Aprovado por:</p> <p>Direção</p>

<p>Nome Comercial: Hand Sanitiser</p> <p>Função: Higienização das mãos sem necessidade de enxaguamento.</p>	 
Advertências de Perigo	Recomendações de Prudência
<ul style="list-style-type: none"> - Líquido e vapor facilmente inflamáveis. 	<ul style="list-style-type: none"> - Manter fora do alcance das crianças. - Se entrar em contato com os olhos enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. - Em caso de ingestão contate o centro antivenenos.
Primeiros Socorros	Equipamento de Proteção Individual
<ul style="list-style-type: none"> - Em caso de inalação: No caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar a vítima do local de exposição e proporcionar ar fresco. - Em caso de contato com a pele: Retirar a roupa contaminada. Limpar a zona afetada com água abundante. - Em caso de contato com os olhos: Enxaguar cuidadosamente com água. - Em caso de ingestão: Consulte o médico 	
Medidas de Combate a Incêndios	Medidas a Tomar em Caso de Fugas Acidentais
<ul style="list-style-type: none"> - Pó seco, dióxido de carbono (CO2), espuma, areia e spray de água. 	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar uma boa ventilação no local de trabalho. - No caso de ventilação insuficiente, usar equipamento respiratório adequado. - Evitar a libertação para o meio ambiente.
Manuseamento e Armazenagem	
<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar uma boa ventilação no local de trabalho. Manter longe do calor, superfícies quentes, faíscas, chamas e outras fontes de ignição. - Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto. 	

Fonte: Foom Avançada dispensação

CT.FDS.01

	<h2 style="margin: 0;">Ficha de Dados de Segurança</h2> <h3 style="margin: 0;">Produtos de Limpeza</h3>		
	Data 09/04/2020	Elaborado por: Equipa da Qualidade	Aprovado por: Direção

Nome Comercial: LIMOSEPTIC PLUS Função: Desinfetante de contato direto.	 
Advertências de Perigo	Recomendações de Prudência
<ul style="list-style-type: none"> - Provoca queimaduras graves na pele e lesões oculares graves; - Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos nocivos duradouros. 	<ul style="list-style-type: none"> - Não respirar os vapores; - Lavar as mãos conscienciosamente após a sua manipulação; - Manter fora do alcance das crianças; - Se entrar em contato com a pele lavar com sabonete e água abundantes; - Se entrar em contato com os olhos enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos; - Em caso de ingestão enxaguar-se a boca. Não provocar o vômito.
Primeiros Socorros	Equipamento de Proteção Individual
<ul style="list-style-type: none"> - Em caso de inalação: retirar a vítima para o ar livre e mantê-la em repouso numa posição que não dificulte a respiração. - Em caso de contato com a pele: Lavar abundantemente com água. Despir/retirar imediatamente toda a roupa contaminada. - Em caso de contato com os olhos: Enxaguar cuidadosamente com água. Se usar lentes de contato retire e continue a enxaguar. - Em caso de ingestão: Enxaguar a boca, não provocar o vômito. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Luvas ✓ Óculos de Proteção
Medidas de Combate a Incêndios	Medidas a Tomar em Caso de Fugas Acidentais
<ul style="list-style-type: none"> - Espuma; - Pó seco; - Dióxido de carbono; - Água pulverizada; - Areia. 	<ul style="list-style-type: none"> - Usar luvas e óculos. - Impedir toda a propagação nos esgotos, solo e água. - Absorver imediatamente o produto derramado mediante sólidos inertes como argila ou terra de diatomáceas. Recolher o produto derramado em recipientes com tampa.
Manuseamento e Armazenagem	
<ul style="list-style-type: none"> - Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto; - Conservar no recipiente original; - Não armazenar junto a detergentes aniónicos e a lixívia; - Conservar num local fresco e seco. 	

Fonte: UNIVETE, S. A.

CT.FDS.01

	<h2>Ficha de Dados de Segurança</h2> <h3>Produtos de Limpeza</h3>		
	Data 09/04/2020	Elaborado por: Equipa da Qualidade	Aprovado por: Direção

Nome Comercial: Suma Alcohol Spray D4.12 Função: Desinfetante de superfícies	 
Advertências de Perigo	Recomendações de Prudência
<ul style="list-style-type: none"> - Líquido e vapor facilmente inflamáveis; - Provoca irritação ocular grave. 	<ul style="list-style-type: none"> - Manter afastado do calor, superfícies quentes, faíscas, chamas abertas e outras fontes de ignição; - Não fumar; - Armazenar em local bem ventilado. Conservar em ambiente fresco.
Primeiros Socorros	Equipamento de Proteção Individual
<ul style="list-style-type: none"> - Em caso de contato com a pele: Lavar abundantemente com água. Despir/retirar imediatamente toda a roupa contaminada. - Em caso de contato com os olhos: Manter as pálpebras afastadas. Enxaguar cuidadosamente com água morna. Se usar lentes de contato retire e continue a enxaguar. - Em caso de ingestão: Enxaguar a boca, beber imediatamente um copo de água. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Óculos de Proteção
Medidas de Combate a Incêndios	Medidas a Tomar em Caso de Fugas Acidentais
<ul style="list-style-type: none"> - Dióxido de carbono; - Pó seco; - Jacto de água; - Combater os fogos maiores com jacto de água pulverizado ou espuma resistente ao álcool. 	<ul style="list-style-type: none"> - Desligar todas as fontes de ignição. Arejar a área. - Não permitir que alcance sistemas de esgotos, águas de superfície ou subterrâneas. Diluir com muita água. - Fazer barreiras de contenção. Absorver com material inerte (areia, diatomite, aglutinantes universais, serradura). - Não voltar a colocar o material derramado no recipiente de origem. Recolher em recipientes fechados e adequados para eliminação.
Manuseamento e Armazenagem	
<ul style="list-style-type: none"> - Manter afastado da chama aberta e superfícies quentes. Manter afastado do calor. Tomar medidas de precaução contra descargas estáticas; - Não misturar com outros produtos. Conservar no recipiente original; - Lavar as mãos antes de interrupções, e no final do dia de trabalho; 	

Fonte: Diversey Portugal, Unipessoal, Lda

CT.FDS.01

	Ficha de Dados de Segurança Produtos de Limpeza		
	Data 09/04/2020	Elaborado por: Equipa da Qualidade	Aprovado por: Direção

Nome Comercial: MANOGEL DERMO Função: Sabonete Líquido	
Advertências de Perigo	Recomendações de Prudência
- Não aplicável.	- Armazenar em local bem ventilado; - Conservar em ambiente fresco.
Primeiros Socorros	Equipamento de Proteção Individual
- Em caso de inalação: Sem inconvenientes. - Em caso de contato com os olhos: Lavar abundantemente com água. - Em caso de ingestão: Consultar imediatamente o médico.	
Medidas de Combate a Incêndios	Medidas a Tomar em Caso de Fugas Acidentais
- Não aplicável.	Precauções para proteção ambiental – proceder ao tratamento do produto puro antes da sua descarga.
Manuseamento e Armazenagem	
- Conservar em local fresco e ao abrigo dos raios solares.	

Fonte: FABRICANTE: Quimiserve, Lda.

	<h2>Ficha de Dados de Segurança</h2> <h3>Produtos de Limpeza</h3>		
	Data 09/04/2020	Elaborado por: Equipa da Qualidade	Aprovado por: Direção

Nome Comercial: Lixivia Função: Produto de lavagem e de limpeza	
Advertências de Perigo	Recomendações de Prudência
<ul style="list-style-type: none"> - Pode ser corrosivo para metais. - Provoca irritação: cutânea e ocular grave. - Muito tóxica para os organismos aquáticos 	<ul style="list-style-type: none"> - Manter fora do alcance das crianças. - Conservar unicamente no recipiente de origem - Se entrar em contato com a pele lavar com sabonete e água abundantes. - Se entrar em contato com os olhos enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. - Em caso de ingestão contate o centro antivenenos.
Primeiros Socorros	Equipamento de Proteção Individual
<ul style="list-style-type: none"> - Em caso de inalação: retirar a vítima para o ar livre e mantê-la em repouso numa posição que não dificulte a respiração. - Em caso de contato com a pele: Lavar abundantemente com água. Despir/retirar imediatamente toda a roupa contaminada. - Em caso de contato com os olhos: Enxaguar cuidadosamente com água. Se usar lentes de contato retire e continue a enxaguar. - Em caso de ingestão: Enxaguar a boca, não provocar o vômito. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Luvas ✓ Óculos de Proteção ✓ Mascara
Medidas de Combate a Incêndios	Medidas a Tomar em Caso de Fugas Acidentais
<ul style="list-style-type: none"> - Pó químico seco. - Espuma resistente a álcoois. - CO2. 	<ul style="list-style-type: none"> - Não deixar entrar em contato com ácidos. Não use recipientes de metal. - Usar luvas e óculos. - Impedir toda a propagação nos esgotos, solo e água. - Recolher o produto derramado em recipientes com tampa.
Manuseamento e Armazenagem	
<ul style="list-style-type: none"> - Evitar o contato com os olhos e pele. - Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto. - Conservar no recipiente original. - Não armazenar junto a metais e ácidos. - Conservar num local fresco e seco. 	

Fonte: Procter & Gamble Portugal

CT.FDS.01

	<h2>Ficha de Dados de Segurança</h2> <h3>Produtos de Limpeza</h3>		
	Data 09/04/2020	Elaborado por: Equipa da Qualidade	Aprovado por: Direção

Nome Comercial: Solução desinfetante à base de etanol para as mãos. Função: Desinfetante para as mãos.	 
Advertências de Perigo	Recomendações de Prudência
<ul style="list-style-type: none"> - Líquido e vapor facilmente inflamáveis. - Provoca irritação ocular grave. 	<ul style="list-style-type: none"> - Manter fora do alcance das crianças. - Manter afastado do calor, superfícies quentes. Não fumar. - Se entrar em contato com os olhos enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contato, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar. - Consulte o médico se a irritação persistir. - Conservar unicamente no recipiente de origem e bem fechado. - Armazenar em local bem ventilado.
Primeiros Socorros	Equipamento de Proteção Individual
<ul style="list-style-type: none"> - Em caso de inalação: No caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar a vítima do local de exposição e proporcionar ar fresco. - Em caso de contato com a pele: Retirar a roupa contaminada. Limpar a zona afetada com água abundante e com sabão neutro. - Em caso de contato com os olhos: Enxaguar cuidadosamente com água. Se usar lentes de contato retire e continue a enxaguar. - Em caso de ingestão: Enxaguar a boca, não provocar o vômito. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Óculos de Proteção
Medidas de Combate a Incêndios	Medidas a Tomar em Caso de Fugas Acidentais
<ul style="list-style-type: none"> - Água pulverizada, pó BC e dióxido de carbono (CO₂). 	<ul style="list-style-type: none"> - Impedir toda a propagação nos esgotos, solo e água. - Limpeza do derrame com materiais absorventes. - Recolher o produto derramado em recipientes adequados.
Manuseamento e Armazenagem	
<ul style="list-style-type: none"> - Conservar num local fresco, ventilado e seco; evitar fontes de calor. - Evitar o contato com a pele e os olhos. - Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto. 	

Fonte: Hovione Farmácia SA

CT.FDS.01

